



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto n.2362, de 02 outubro de 2023.

*Concede Baixa na Permissão para o Serviço de Transporte Alternativo de Passageiros do Município de São Sebastião do Alto-RJ*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 2950/2023;

**Considerando** a documentação acostadas aos presentes autos;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica concedida baixa na permissão de uso para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros- TAXI, em nome do permissionário, Dediel Correa Bianquini, Carteira de Identidade n. 113726 PMERJ, CPF n. 366.242.687-00, residente na Rua Paulino P. Queiroz, Casa 02, Valão do Barro 2º Distrito de São Sebastião do Alto.

**Artigo 2º** - Em virtude do disposto no artigo 1º deste Decreto, fica concedida baixa no respectivo veículo cadastrado em nome do permissionário.

**Artigo 3º** –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 02 de outubro de 2023

*Alif Rodrigues da Silva*  
*Prefeito Municipal*